



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

INDICAÇÃO Nº 10/2021

Eu vereador Marcos de Novais, nos termos do art. 66, II do Regimento Interno, apresento a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal a "acrescentar dispositivos ao Código de Postura Municipal, para regulamentar veículos estacionados e/ou abandonados por tempo superior a 05 dias, e ainda, regulamentar as oficinas mecânicas que deixam veículos para concerto estacionados por tempo indeterminado em vias públicas".

Justificativa

Justifica-se tal indicação, em decorrência da frequente reclamação dos cidadãos que residem em locais, que foram abandonados veículos, pois há poluição visual e proliferação de insetos dentro dos veículos, prejudicando a saúde pública. E ainda, quanto as oficinas mecânicas que deixam veículos para concertos em logradouros públicos, por tempo indeterminado, prejudicando também a saúde da população como um todo, em razão alto risco de contágio de doenças causadas por insetos (dengue), que os veículos servem de local para proliferação e ainda relatos de pessoas que se escondem atrás dos veículos para praticar delitos de furto.

Campos Gerais/MG, sala de sessões, 14 de janeiro de 2021.


Marcos de Novais
Vereador